ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2022.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 18.000,00 - SMAPA".***

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0007 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA"**, na ação **"4684 – MEU AMIGO QUATRO PATAS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
07.01.04.122.0007.4684	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	18.000,00	0001*

(*) Recurso 0001 -

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	Recurso
07.01.04.122.0007.4684	3.33.90.30	Material de Consumo	18.000,00	86659-8	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO FL. Nº 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 18.000,00 - SMAPA".***

A abertura de crédito especial se faz necessária para inserir no orçamento rubrica específica no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, no caso, o elemento de despesa a ser inserido é 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, nesta rubrica serão celebrados os contratos junto a empresas especializadas (clinicas veterinárias) para execução das políticas públicas de controle da população de cães e gatos (Meu Amigo Quatro Patas) em nosso município, uma vez que o mesmo não possui meios para realizar cirurgias em animais (pessoal, insumos e ambiente adequado).

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO
FL.
Nº 03

Gmail

DCO Departamento de Controle Orçamentário <dcorcamentario@gmail.com>

Justificativa

1 mensagem

secretaria Municipal de Agricultura de Livramento SMAPA <smapalivramento@yahoo.com.br>
Para: DCO Departamento de Controle Orçamentário <dcorcamentario@gmail.com>

15 de março de 2022
08:12

Bom dia!
A/C: Maicon

Conforme tratamos; em complemento ao Memo. 073/22 - Abertura de Crédito Especial para criação da dotação Pessoa Jurídica na ação "Meu amigo quatro Patas". Em virtude da necessidade de contratos que serão celebrados; A judicialização da demanda - controle populacional de cães e gatos; considerando que o município não possui meios para realizar cirurgias em animais, (pessoal, insumos e ambiente adequado); considerando a penalização da administração pública mediante multa diária pela não execução da politica pública. Há a necessidade de contratação de clinicas veterinárias especializadas para efetivo controle destes animais que muitas vezes que são errantes; considerando a saúde pública pela que a falta de controle dos animais pode ocorrer na transmissão de zoonoses. Justificamos a abertura do Elemento - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicos.

CARLOS ITAJAIBA
ESCRITURÁRIO
SMAPA/LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO
FL.
Nº 04